

Aunicípio de Chopinzinho

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fax (46) 3242-8620 Fone (46) 3242-8600 85560-000

CHOPINZINHO

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

PARANÁ

PORTARIA Nº 148/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 118, 137 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, protocolado em 19 de fevereiro de 2018, sob nº 479,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, pelo tempo de 01 (um) ano, ao servidor Edegar Pedro Winckler, matrícula funcional nº 133-0, ocupante de cargo de provimento efetivo Técnico de Esporte, a partir de 03 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br Edição Nº 1556 de 02/03/2018 Pg. 07